

**PORTARIA N.º 159/2016.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **NEOVAN MATOS SOARES DE LIMA 03279824117 – CNPJ: 13.283.192/0001-32, Contrato: 048/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS DE AÇO, A SEREM INSTALADAS NA SAÍDA/ENTRADA DE DENISE A BARRA DO BUGRES E SAÍDA/ENTRADA DENISE A ARENAPÓLIS.**

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

**Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

**Art. 4º** O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

**Art. 5º** A data da assinatura do contrato foi dia 14/07/2016. O prazo de vigência do contrato é de 14/07 a 31/12/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

